

RESOLUÇÃO N° 381

Autoriza a celebração de convênio com a Caixa Econômica Federal, objetivando a concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento aos servidores públicos da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, efetivos e comissionados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a celebrar, através de sua Mesa Diretora, convênio com a instituição financeira Caixa Econômica Federal, objetivando concessão de empréstimos e /ou financiamentos a seus funcionários, a ser resgatada mês a mês, mediante débito das parcelas acordadas diretamente em sua remuneração mensal, nos limites de suas vinculações temporais com o órgão legislativo municipal, obedecidos os termos da minuta anexa, que fica fazendo parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º A garantia dos empréstimos dar-se-á por autorização expressa do beneficiário do convênio, para descontos em folha de pagamento, sem ônus para o Legislativo Municipal.

§ 1º A soma dos descontos objeto das autorizações para com as instituições financeiras não poderá ultrapassar o limite de 30% (trinta por cento) do salário ou vencimento líquido do servidor, exceto quando se tratar de financiamento habitacional, hipótese em que não poderá ser superior a 40% (quarenta por cento) do salário ou vencimento líquido do servidor.

§ 2º A soma dos descontos objeto de outras autorizações previstas não poderá ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento) do salário ou vencimento líquido do servidor.

§ 3º A soma dos descontos estabelecidos nos §§ 1º e 2º deste artigo não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento) do salário ou vencimento líquido do servidor ou de 60% (sessenta por cento) para os casos de financiamento habitacional.

Art. 3º Fica autorizada a assinatura dos termos aditivos que se fizerem necessários, em decorrência de circunstâncias emergentes do convênio de que trata essa Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 04 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FIAZ CARVALHO - TONICO
Presidente

JURANDI RODRIGUES CAÇULA - JURA
1º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara
Municipal aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Felix Jodoval Gil Fernandes Junior
Diretor de Administração e Finanças